



ABUSO SEXUAL INFANTIL NO SUS: RECONHECIMENTO MEDIANTE PARÂMETROS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS

ÉRIKA VANESSA SEREJO COSTA; TATIANA SANTOS DA SILVA FONTENELE; JOSÉ SOARES BARBOSA FILHO; ERIKA VANESSA SEREJO COSTA

Introdução: Hodiernamente, os maus-tratos são uma dura realidade que afeta crianças e adolescentes. Quando de cunho sexual, abrangem situações em que uma criança é submetida a atos sexuais mediante o uso de força, coerção, manipulação ou sedução. Os profissionais da saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) encontram-se em posição fundamental na identificação e notificação desses casos aos órgãos competentes. **Objetivo:** Realizar uma revisão de literatura a respeito dos parâmetros diagnósticos realizados pelo cirurgião dentista na identificação de crianças que sofrem violência sexual. **Metodologia:** Foi realizada uma Revisão Bibliográfica na Biblioteca Virtual em Saúde, utilizando os descritores: Dentista e Abuso Sexual Infantil, fazendo uso do conector “AND”, nos idiomas inglês e português, publicados no período de 10 anos. **Resultados:** O processo de diagnóstico do abuso sexual deve iniciar no momento em que a criança entra na sala de espera ou no consultório. O cirurgião-dentista e sua equipe devem estar atentos à aparência geral da criança, incluindo sua constituição física, postura, forma de andar ou sentar-se e a maneira como está vestida. Quanto ao exame extraoral, o cirurgião-dentista deve ficar atento a assimetrias, inchaços e hematomas que sugerem maus-tratos. Já no exame intraoral, o odontólogo deve observar se há presença de cicatrizes nos lábios, língua, palato e manifestações orais de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), como gonorreia, condiloma acuminado, sífilis, eritema e petéquias na junção dos palatos duro e mole ou assoalho da boca, que podem ser indícios de sexo oral forçado. Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como no Código de Ética Odontológico, é responsabilidade de todos os profissionais de saúde denunciar ao Conselho Tutelar de sua jurisdição os casos de suspeita de maus-tratos contra crianças ou adolescentes que estejam sob seus cuidados, independentemente de atuarem no setor público ou privado. **Conclusão:** Depreendeu-se que os dentistas desempenham um papel vital na detecção de casos de abuso sexual infantil no SUS, constituindo-se um dever ético, moral e legal o reconhecimento de sinais indicativos desse tipo de violência, assim como realizar junto ao órgão responsável a notificação e denúncia em casos de suspeita de maus-tratos.

Palavras-chave: ODONTOLOGIA; DENTISTA; DIAGNÓSTICO CLÍNICO; MAUS-TRATOS SEXUAIS DA CRIANÇA; RELAÇÕES DENTISTA-PACIENTE